

## EDITAL Nº 016/UAB/CEAD/2022

## 07 - RESULTADO PRELIMINAR E NOVO CRONOGRAMA

PROCESSO Nº 23106.138589/2022-59

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - UAB/UNB

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do Curso de Educação Física, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados o resultado preliminar do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores orientadores de TCC da UAB/UnB e formação de cadastro reserva.

## 1. DA RELAÇÃO DOS RECURSOS IMPETRADOS:

Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
20230016906249	Arquivo Anexado	Indeferido	O candidato não comprovou a experiência de 01 (um) ano no magistério superior.

## 2. ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I - BAREMA

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	E - Produção Intelectual/Técnica	Nota Geral
20220016906232	25	3	26	0	15	69
20220016906231	25	5	13.5	0	12	55.5
20230016906249	0	0	0	0	0	0

## 3. ESPELHO DE NOTAS DO ANEXO II - PROJETO DE PESQUISA

Inscrição	A - Viabilidade do Projeto	B - Exequibilidade do cronograma	C - Adequação e relevância	D - Coerência e normalização	Nota Geral
20220016906231	25	25	25	25	100
20220016906232	25	25	25	25	100

## 4. DA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA

4.1. Altera-se o cronograma do Edital 06, passando a constar as seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital e período de inscrição	18/11 a 31/12/2022
Reabertura do Período de Inscrições	06/01 a 09/01/2022
Análise do Colegiado da Unidade Acadêmica e da Comissão de Seleção	10/01/2023
Homologação das Inscrições	13/01/2023
Prazo para Recurso - Etapa 01	14 a 18/01/2023
Divulgação da Análise do Recurso - Etapa 01	25/01/2023
Prazo para Recurso - Etapa 01 (complementar)	25 a 27/01/2023
Análise documental, avaliação do Currículo Lattes e Análise dos Projetos - Etapas 02 e 03	28/01/2023 a 30/01/2023
<b>Divulgação do resultado das Etapas - Etapas 02 e 03</b>	<b>03/02/2023</b>
<b>Prazo para recurso referente - Etapas 02 e 03</b>	<b>04 a 06/02/2023</b>
<b>Divulgação da Análise do Recurso e divulgação do resultado final</b>	<b>08/02/2023</b>

## 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado preliminar, poderá impetrar recurso somente das **das 08 horas do dia 04 de fevereiro de 2023 às 23:59 horas do dia 06 de fevereiro de 2023**.5.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no EDITAL Nº 016/UAB/CEAD/2022 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.5.3. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo V**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**
- 6.2. O resultado da análise de recurso e resultado final serão publicados na data provável de **08 de fevereiro de 2023.**

**Prof. Américo Pierangeli Costa**

Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física

**Patricia Floriani Mansur**

Diretora Substituta do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Americo Pierangeli Costa, Coordenador(a) da Coordenação de Licenciatura em Educação Física a distância da FEF**, em 02/02/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Floriani Mansur, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Educação a Distância**, em 03/02/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9276804** e o código CRC **68856425**.